



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

ASSEMBLEIA GERAL

Acta nº 6/2009

Em 20 de Dezembro de 2009 reuniram-se os delegados nomeados e eleitos à Assembleia Geral (AG) da Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) nas instalações da Academia de Xadrez da Gafanha da Encarnação, nesta localidade, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Discussão e votação do Regimento da Assembleia Geral.
- 2 – Rectificação dos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez.
- 3 – Aprovação do Plano de Actividades e do Orçamento da FPX para 2010, para efeito de negociação do contrato-programa com o IDP, IP.
- 4 – Discussão e votação de um orçamento rectificativo para 2009.
- 5 – Eleição da Mesa da Assembleia Geral.

Presidiu à AG a Mesa eleita na Assembleia realizada no dia 8 de Novembro no Museu Alberto Sampaio em Guimarães, constituída pelos delegados Tiago Brandão de Pinho como presidente, Manuel Pintor como vice-presidente e José Palma Fernandes como secretário.

A reunião iniciou-se pelas 16 horas, estando então presentes 20 delegados, cujos nomes constam das duas tabelas juntas, a primeira por ordem alfabética dos nomes e a segunda por ordem alfabética das entidades representadas:

Albino Silva	Clubes B
António Bravo	Clubes B
Ariana Pintor	Praticantes B
Carlos Moysan	AX Açores
Carlos Sirgado	Praticantes A
Daniel Quintã	Praticantes C
Fernando Costa	AX Braga
Francisco Castro	AX Aveiro
Harry Martins	AX Setúbal
Joaquim B. Pinho	Árbitros
José Lopes	AX Santarém
José P. Fernandes	Clubes A
José Padeiro	Praticantes C
Luis L. Santos	Clubes B
Manuel Pintor	Clubes B
Rogério Oliveira	Clubes B
Rui T. Henriques	Clubes B
Tiago B. Pinho	Clubes B
Vitor Guerra	Clubes A
Vitorino Ferreira	Clubes B



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

ASSEMBLEIA GERAL

Acta nº 6/2009

Joaquim B. Pinho	Árbitros
Carlos Moysan	AX Açores
Francisco Castro	AX Aveiro
Fernando Costa	AX Braga
José Lopes	AX Santarém
Harry Martins	AX Setúbal
José P. Fernandes	Clubes A
Vitor Guerra	Clubes A
Albino Silva	Clubes B
António Bravo	Clubes B
Luis L. Santos	Clubes B
Manuel Pintor	Clubes B
Rogério Oliveira	Clubes B
Rui T. Henriques	Clubes B
Tiago B. Pinho	Clubes B
Vitorino Ferreira	Clubes B
Carlos Sirgado	Praticantes A
Ariana Pintor	Praticantes B
Daniel Quintã	Praticantes C
José Padeiro	Praticantes C

No período antes da Ordem de Trabalhos foram discutidos alguns assuntos, nomeadamente a dinamização do xadrez por correspondência e a inexistência de listas candidatas para os órgãos sociais da FPX.

Em relação ao primeiro ponto, começou por falar o delegado Joaquim Brandão de Pinho, que lançou a questão de qual a melhor forma de estabelecer a ligação entre a Associação Portuguesa de Xadrez por Correspondência (APXC), associação de direito privado que está em vias de legalização, e a estrutura da FPX. Na sequência da sua intervenção apresentou à Mesa um documento que se anexa (anexo I), em que era solicitada à AG a transferência das competências da Comissão Nacional de Xadrez por Correspondência (CNXC) para a APXC, após a sua constituição.

Na sequência desta intervenção, o delegado Francisco Castro apoiou a ideia da ligação, eventualmente apoiada por uma taxa suplementar. Defendeu também que a organização da estrutura do xadrez por correspondência dentro da Federação devia ser da competência da Direcção através de uma comissão nomeada para o efeito. Afirmou que uma associação não pode ser representada internacionalmente e concluiu que discordava completamente



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

ASSEMBLEIA GERAL

Acta nº 6/2009

da hipótese de passar toda a orgânica relativa ao xadrez por correspondência para uma associação à parte da FPX.

A delegada Ariana Pintor avançou com a ideia de um funcionamento para a APXC semelhante ao da Associação Portuguesa de Mestres de Xadrez (APMX).

O delegado Vitorino Ferreira lançou então a questão das implicações nas AG da FPX da criação da referida associação ou de outras dentro da área do xadrez, isto é, se tais associações deveriam passar a ter representações nas referidas AG, ao que o delegado Joaquim Brandão de Pinho retorquiu que as opiniões sobre o assunto estão divididas. O delegado Vitorino Ferreira mostrou-se então muito céptico quanto à passagem da orgânica do xadrez por correspondência para a FPX.

O delegado Carlos Sirgado também refutou esta ideia, referindo que a APXC já existe, embora não possa atribuir títulos nacionais. Sugeriu que se analisassem, dentro da legislação actual, as soluções possíveis de ligação entre a FPX e a APXC e depois a FPX estabelecesse protocolos de cooperação com a APXC.

Interveio então o delegado Manuel Pintor, que afirmou ser necessário distinguir, dentro do relacionamento entre a FPX e a APXC, o modo de funcionamento do tipo de organização. Quanto ao funcionamento, defendeu a existência de protocolos adequados e quanto à organização, fixou-se na questão das inerências. Afirmou que as Federações desportivas podem ter ou não inerências, e referiu que as que foram aprovadas para a FPX foram-no para as associações distritais ou regionais em representação dos seus clubes filiados. Ora a APXC não é uma associação de clubes, quando muito é uma associação de xadrezistas. Portanto, para ter representação por inerência dentro da AG, seria necessário rever novamente os estatutos da FPX, o que não lhe parecia adequado no momento actual. A atitude mais correcta parecia-lhe ser a elaboração de protocolos e a regulamentação do trabalho que já tem sido feito. Concluiu dizendo que não se devem procurar soluções para o xadrez por correspondência por comparação com as soluções encontradas em outras entidades.

Opinião contrária manifestou o delegado Rogério Oliveira, que disse que as inerências estão na lei e que um grupo de delegados pode a qualquer momento fazer uma proposta de alteração dos estatutos. Acrescentou que uma ligação baseada apenas em protocolos pode levar a que a FPX decida não os estabelecer e então o xadrez por correspondência fica sem o suporte da Federação.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

ASSEMBLEIA GERAL

Acta nº 6/2009

O delegado Francisco Castro completou a sua intervenção inicial dizendo que também não defendia a representação de mais associações na AG, além das associações com direito estatutário, e defendeu novamente a inclusão do xadrez por correspondência como mais uma das competências da Direcção da FPX, devendo tal competência ficar consagrada nos estatutos.

O delegado Rogério Oliveira reforçou esta ideia, afirmando que os estatutos deviam contemplar uma estrutura subordinada à Direcção, que integrasse jogadores da modalidade em debate.

O delegado Manuel Pintor exprimiu a opinião de que a organização das provas nacionais das várias variantes do xadrez, e em particular do xadrez por correspondência, deviam ser delegadas para as organizações criadas para as defender. A formulação a adoptar deveria ser baseada em regulamentos, porque os regulamentos têm mais duração e relevância do que os protocolos. Os regulamentos deveriam ser da competência da Direcção e a melhor maneira de organizar as competições seria por delegação da Direcção às organizações acima referidas.

Passou-se então ao segundo ponto antes da ordem de trabalhos. O delegado Tiago Brandão de Pinho exprimiu a necessidade de se estabelecer um novo prazo para a apresentação de listas candidatas e afirmou que competia a cada um dos delegados tentar encontrar soluções para o problema. Acrescentou que se devia ponderar o facto de que o não aparecimento de listas não estava associado a ausência de debate.

O delegado António Bravo, presidente cessante da FPX, frisou que a inexistência de uma nova Direcção origina problemas financeiros (por exemplo, com o pagamento dos funcionários), pois há contratos a assinar com o Instituto do Desporto de Portugal (IDP) e esta entidade não os assina com uma eventual comissão administrativa. Relembrou o caso da comissão administrativa de 2004 e as dificuldades que originou, pelo que um grupo de pessoas avançou para os órgãos sociais da FPX, acrescentando que foram as dificuldades sentidas que o levaram a presidente. Passou então a referir que há Federações com estatutos semi-profissionais, dispendo de recursos humanos com aptidões técnicas, que são realidades que a FPX não conhece. Há avaliação por profissionais do IDP do desempenho das Federações e cada vez há mais dificuldade da FPX na resposta às solicitações burocráticas, nomeadamente as relativas aos aspectos financeiros, que têm uma burocracia acrescida. As competições envolvem cada vez mais recursos e não há tempo para tratar das outras tarefas a que a FPX está obrigada.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

ASSEMBLEIA GERAL

Acta nº 6/2009

Interveio então a delegada Ariana Pintor que, depois de perguntar quantos membros tem a Direcção (7, com o presidente, foi a resposta) afirmou que a única forma de lhe dar estabilidade seria remunerar as actividades dos seus membros, pois a FPX precisa mais do que um serviço amador.

Esta intervenção teve a réplica do delegado Rui Henriques, que esclareceu que os órgãos das Federações não podem ser remunerados, excepto os respectivos presidentes, porém mesmo isso põe um problema orçamental. A alternativa será manter dirigentes amadores e ter nos quadros de funcionários pessoas com competências técnicas para responder às várias solicitações, nomeadamente as exigências do IDP, competindo à Direcção a orientação política. Mas para tal também é necessário ter mais recursos financeiros.

A delegada Ariana Pintor sugeriu, a este propósito, que talvez fosse de aumentar as filiações dos seniores.

O delegado Fernando Costa salientou que o actual presidente da FPX trabalha muito, mas sem os resultados correspondentes. Se tivesse uma equipa coesa, com pessoas motivadas, tudo seria mais fácil, mas o que se constata é que cada vez há menos gente disponível. Temos então que encontrar outras soluções que não dependam do IDP e procurar voluntários profissionalizados e que possam ser remunerados, não necessariamente em dinheiro. Resumindo, devemos analisar os problemas que afectam a Federação e elaborar uma estratégia para os abordar.

O delegado Rogério Oliveira referiu que actualmente a FPX conta com dois funcionários a tempo inteiro, estando um mais dedicado às filiações. Considera que este processo está complicado, consumindo muito tempo ao funcionário e sendo exigente para os clubes. Há aspectos da organização da FPX, como este, que no seu entender precisam de ser revistos. Concluiu a sua intervenção dizendo que se devia dar um mês para aguardar o aparecimento de listas para os órgãos sociais.

O delegado Manuel Pintor sugeriu que a próxima AG fosse na Marinha Grande, logo a seguir ao torneio que lá se disputa. Acentuou que as listas não se preparam de um momento para o outro e exortou todos os presentes a contribuir para a solução e não serem parte do problema. Referiu que a nossa sociedade vive mais num ambiente de postura do que de acção e há que contrariar essa tendência, reunindo esforços de quem está habituado a dar o seu melhor. É necessário arranjar uma boa equipa, que saiba conviver, concordando ou discordando, com coisas ou situações diversas, e que contribua para ajudar nas debilidades da organização. Em especial a Direcção tem que constituir um grupo coeso, adoptando um



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

ASSEMBLEIA GERAL

Acta nº 6/2009

modelo que funcione. Quanto às pessoas que não sejam da Direcção que possam ser remuneradas, há que estudar os custos.

Concluiu este ponto antes da ordem de trabalhos o delegado Tiago Brandão de Pinho, que ficou de elaborar uma proposta de calendário para a próxima tentativa de organizar eleições para os órgãos sociais da FPX.

A terminar este período, o delegado Carlos Sirgado levantou algumas questões para serem debatidas nesta Assembleia:

1 – As dúvidas levantadas sobre a legalidade desta AG no que respeita às eleições dos representantes dos clubes e dos técnicos devem ser esclarecidas.

2 – Tem que haver uma resposta sobre a forma de suportar as despesas de deslocação dos delegados às AG.

3 – Devem ser fornecidos aos delegados cópias da apólice de seguro desportivo para analisar as respectivas cláusulas, nomeadamente para verificar se o referido seguro cobre todos os escalões etários de jogadores.

4 – A AG deve estar a par das associações de xadrez legalmente constituídas, isto é, que têm os seus estatutos em ordem, e para tal pediu que fossem apresentadas aos delegados cópias das escrituras de legalização dessas associações.

Em resposta à segunda questão, o delegado António Bravo esclareceu que no orçamento para 2010 já está contemplada uma verba nesse sentido. Quanto à terceira e quarta questões, o presidente da Mesa ficou de solicitar os elementos pedidos à Direcção da FPX.

Sobre a primeira questão, o delegado Tiago Brandão de Pinho confirmou que o Conselho Jurisdicional da FPX impugnou o modo como foram eleitos os representantes dos clubes e os dos técnicos. Mas em seu entender esta impugnação carece de legitimidade, visto que o que existe nos estatutos actuais é um Conselho de Justiça que, como é sabido, ainda está vazio. Afirmou que o presidente do Conselho Jurisdicional começou por achar que este órgão não era competente para decidir no contexto actual, no entanto tal posição foi contrariada pelos outros membros do Conselho.

O delegado Rogério Oliveira acrescentou que o presidente do Conselho Jurisdicional tinha apresentado a sua demissão no dia 7 de Novembro e tinha assinado o despacho no dia 29 de Novembro. As questões levantadas sobre as eleições dos delegados já tinham sido tratadas pelo Ministério



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

ASSEMBLEIA GERAL

Acta nº 6/2009

Público e iriam ser introduzidas nos estatutos, pelo que não via razões para esse despacho.

O delegado Carlos Sirgado interveio dizendo que não há conformidade entre os estatutos e o enquadramento jurídico. Referiu o caso de poder haver vários representantes por cada clube e perguntou quais seriam os critérios de substituição de delegados em caso de impedimento ou renúncia.

O delegado Rogério Oliveira retorquiu que os delegados pelos clubes representam todos os clubes e não apenas aqueles de que são associados. Eles são eleitos para defender leis baseadas em princípios e não em interesses dos respectivos clubes.

Terminou este debate a delegada Ariana Pintor, que frisou não existir nada nos estatutos da FPX que implique uma ilegalidade relativa ao modo de eleição dos delegados. Quanto ao regulamento eleitoral, ele pode ser discutido no próximo ano, se se verificar haver necessidade de alterações.

Entrou-se então na ordem de trabalhos.

1 – Discussão e votação do Regimento da Assembleia Geral

Tomou-se como base da discussão o projecto de regulamento apresentado pelo delegado Luís Lima Santos, que se encontra anexo a esta acta (anexo II). Em aditamento a esse projecto foi apresentada uma proposta, da autoria do delegado José Palma Fernandes, de criação de um novo artigo em que estivessem pormenorizadas as regras que os parágrafos 5 e 6 do artigo 2º do projecto de regulamento acima referido remetem respectivamente para o artigo 13.º dos Estatutos da FPX e para o Regulamento Eleitoral da FPX.

Em primeiro lugar procedeu-se à votação do projecto de regulamento tomado na sua globalidade e houve unanimidade na sua aceitação como regulamento a ser seguido pela AG. Passou-se depois à votação na especialidade (artigo por artigo) e os resultados obtidos foram os seguintes:

A AG entendeu que o artigo 1º se referia a uns Estatutos da FPX datados, pelo que preferiu uma redacção mais abrangente. Depois da procura de um consenso, chegou-se à seguinte formulação:



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

ASSEMBLEIA GERAL

Acta nº 6/2009

Artigo 1º

(Definição)

A Assembleia Geral é um órgão social, colegial e deliberativo da Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), nos termos dos seus Estatutos em vigor.

Este texto foi aprovado por unanimidade.

Quanto ao artigo 2º, ficaram em confronto duas posições: a primeira era de aceitação do artigo na sua globalidade e a outra, defendida pelo delegado proponente, era de criar um novo artigo, explicitando os desenvolvimentos que estão implícitos nos parágrafos 5 e 6. Postas à votação as duas opções, a primeira recebeu 18 votos a favor, 1 contra e 1 abstenção e a segunda foi rejeitada por 7 votos a favor, 10 contra e 3 abstenções. Mas da discussão havida ressaltou a necessidade de no artigo 2º ficar contemplada uma cláusula relativa à justificação das faltas dos delegados às AG, pelo que foi proposta a alteração do parágrafo 5 deste artigo de forma a contemplar esse aspecto. Também se avançou com uma nova redacção para o parágrafo 1 do artigo 6º, para respeitar o estabelecido no Código Civil.¹

Finalmente, na alínea a) do parágrafo 3 do artigo 7º e relativamente à frase “do qual deverá ser dado conhecimento”, foi proposta a sua substituição pela frase assertiva “do qual será dado conhecimento”. Esta alteração também foi aprovada por unanimidade.

2 – Rectificação dos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez

O suporte do debate sobre este ponto foi um documento elaborado pela Mesa da Assembleia Geral, que tinha sido previamente enviado por correio electrónico aos delegados da AG e de que se anexa uma cópia a esta acta (anexo III). Nesse documento estavam explicitadas algumas alterações solicitadas quer pelo Ministério Público, quer pelo Instituto de Desporto de Portugal, IP.

Os artigos com modificações foram votados um por um, com os seguintes resultados:

¹ A Mesa da AG tem a declarar e a lamentar o extravio dos apontamentos que tinham as novas redacções do parágrafo 5 do artigo 2º e do parágrafo 1 do artigo 6º, pelo que estes dois pontos têm que voltar a ser debatidos numa próxima AG.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

ASSEMBLEIA GERAL

Acta nº 6/2009

Artigo 2º: aprovado por unanimidade.

Artigo 13º, nº 2 e 3: aprovado por unanimidade.

Artigo 18º, nº 2: aprovado com uma abstenção.

Artigo 23º, nº 3, alínea a): aprovado por unanimidade.

Artigo 37º, nº 2: aprovado com 3 votos contra e 3 abstenções.

A seguir foram votadas duas revogações:

Artigo 20º, nº 4, alínea d): revogada por unanimidade.

Artigo 21º, nº 4: revogado com um voto contra.

Por estar intimamente relacionado com a revogação do artigo 20º, nº 4, alínea d), foi votado conjuntamente com a revogação do referido artigo um aditamento a esse artigo, que passou a constituir o nº 5.

Na sequência da discussão sobre o xadrez por correspondência e para reforçar a presença das variantes/especialidades do xadrez no seio da Federação (cfr. alínea a) do artigo 4.º), foi expressamente acrescentada uma nova competência da Direcção traduzida pelo seguinte texto: "elaborar os protocolos para a organização das provas das várias especialidades, que serão objecto de regulamento próprio". Esta nova competência, que foi aprovada com duas abstenções, foi intercalada no artigo 25º, passando a constituir a alínea d) e tendo como consequência a mudança da designação das alíneas seguintes.

A finalizar a discussão dos estatutos, passou a analisar-se uma competência controversa atribuída ao Conselho de Justiça, explicitada na alínea b) do artigo 3 do artigo 28º dos Estatutos. E controversa porque para alguns delegados as competências do Conselho de Justiça deviam limitar-se ao explicitado nas alíneas a) e c) do referido artigo, enquanto outros entendiam que, retirando essa competência ao Conselho de Justiça, ela passaria para a Assembleia Geral, que possivelmente não estaria à altura de resolver os por vezes complicados problemas jurídicos envolvidos. Depois de expostas várias posições dos delegados, foi posta à votação a revogação da referida alínea, que foi aprovada por 12 votos a favor, 5 abstenções e 1 voto contra (entretanto já se tinham ausentado dois delegados).

Os estatutos revistos contemplam as alterações solicitadas quer pelo Ministério Público (MP), quer pelo Instituto de Desporto de Portugal (IP), relativas à indicação expressa da sede da FPX e do modo de eleição dos



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

ASSEMBLEIA GERAL

Acta nº 6/2009

órgãos, à redacção das limitações de mandatos, à composição e forma de convocação da Assembleia Geral e às condições de reconhecimento de títulos. Quanto ao quórum para a aprovação da dissolução da FPX, uma vez que MP e IDP propuseram alterações em sentido divergente, foi aprovada a solução avançada pelo MP (três quartos dos delegados, em vez de três quartos dos associados), por se ter entendido ser a que melhor interpretava o Regime Jurídico das Federações Desportivas.

Terminada a rectificação dos estatutos, passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

3 – Aprovação do Plano de Actividades e do Orçamento da FPX para 2010, para efeito de negociação do contrato-programa com o IDP, IP

O Presidente da Direcção cessante, António Bravo, começou por dizer que o ano de 2009 foi um ano em que a Direcção da FPX procurou aumentar a receita e conter a despesa, sem colocar em causa a realização dos eventos previstos no calendário nacional, e que entende que a política para o ano de 2010 não deverá ser diferente. Continuou com considerações sobre a importância de alguns eventos que se prevêem para 2010, como sejam as Olimpíadas para Surdos que será realizada em 2010 no Estoril, em parceria com a Liga Portuguesa de Desportos para Surdos, e a participação de Portugal nas Olimpíadas de xadrez, que terão lugar na Rússia. Falou na aposta na qualificação de treinadores e mencionou o relevo que o xadrez jovem tem assumido nos últimos anos, nomeadamente o xadrez escolar com a implementação dos nacionais escolares de xadrez, aspectos contemplados no presente orçamento. A terminar a sua introdução, falou na necessidade imperiosa de haver recursos humanos mais qualificados na FPX, atendendo à crescente complexidade das tarefas tanto desportivas como administrativas (como exemplo, citou o relacionamento através de contratos-programa com o Instituto de Desporto de Portugal) que a Federação actualmente enfrenta.

O delegado Francisco Castro opinou que o orçamento deveria aparecer mais discriminado, particularmente no que diz respeito às despesas, ao que o Presidente respondeu que para isso era fundamental haver um tesoureiro com especialização na área desportiva. O delegado Carlos Sirgado salientou que será a futura Direcção a aplicar este orçamento, e portanto ficará com a responsabilidade de o orientar dentro dos seus pressupostos.

Posto o orçamento à votação, foi aprovado com 16 votos a favor e 1 abstenção (entretanto já mais um delegado tinha saído).



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

ASSEMBLEIA GERAL

Acta nº 6/2009

4 – Discussão e votação de um orçamento rectificativo para 2009

O delegado Francisco Castro salientou que a próxima Direcção deverá elaborar um plano de recuperação da FPX contemplando uma contenção dos custos.

Posta à votação o orçamento rectificativo, ele foi aprovado com 15 votos a favor, 1 abstenção e 1 voto contra.

5 – Eleição da Mesa da Assembleia Geral

Embora o Presidente da Mesa manifestasse a intenção de se demitir, atendendo à sua muito pequena disponibilidade, por não ter aparecido nenhuma alternativa e por argumentos aduzidos pelo Vice-Presidente, que expressou a vantagem de se prosseguir o trabalho conjunto iniciado, foi reconduzida a actual Mesa com os votos unânimes dos presentes.

Nada mais havendo a tratar, esta AG foi dada por terminada pelas 20h, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

Gafanha da Encarnação, 20 de Dezembro de 2009

Tiago Brandão de Pinho
Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Manuel Abranches Pintor
Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

José Palma Fernandes
Secretário da Mesa da Assembleia-Geral